



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA
ATO N.º 381, DE 11 DE JULHO DE 2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer e complementar o Art. 7º, da Resolução nº 08, de 29 de março de 2006, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes universitários no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 5ª Região;

RESOLVE determinar que os estagiários estarão dispensados do expediente nos dias em que, **comprovadamente**, forem prestar provas nas respectivas Instituições de Ensino, sem que para isto seja exigida a compensação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**
Presidente